



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.512, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83 e, ainda, na Lei nº 3.002, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Sueli Prandi Leite**, portadora da cédula de identidade nº 2.145.516-4-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 462.027.069-53, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Fazenda**, percebendo mensalmente, em parcela única, o subsídio fixado pela Lei nº 3.002, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal